

Funcional Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera Orçamentária	GND	FR	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
						Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento/ Remanejamento	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Destaque Líquido	Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E = A+B+C-D	F	G = E+F	H	H/G	I	I/G	J	J/G
090100650001	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	28 846	10	1	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.529.887,00	16.529.887,00	16.529.545,08	100,00	16.526.004,74	99,98	16.526.004,74	99,98
090106250001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	28 846	10			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.559.656,00	27.559.656,00	27.317.585,50	99,12	27.317.585,50	99,12	27.317.585,50	99,12
				1	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.557.311,00	27.557.311,00	27.315.243,17	99,12	27.315.243,17	99,12	27.315.243,17	99,12
				3	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,00	2.345,00	2.342,33	99,89	2.342,33	99,89	2.342,33	99,89
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	100,00	29.700,00	69,07	29.700,00	69,07
090905365664	PENSÕES DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS - EM BRASÍLIA - DF	09 274	20	3	00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	100,00	29.700,00	69,07	29.700,00	69,07
TOTAL						1.164.743.540,00	15.269.000,00	-15.119.000,00	0,00	1.164.893.540,00	285.829.254,89	1.450.722.794,89	1.247.987.363,90	86,03	1.118.864.186,09	77,12	1.118.449.547,31	77,10

Fonte: Tesouro Gerencial

Legenda

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função:	02 - Judiciária	Função:	09 - Previdência Social	Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção	031 - Ação Legislativa	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Subfunção	061 - Ação Judiciária	Subfunção:	274 - Previdência Especial		
Subfunção	122 - Administração Geral				
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação				
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos				
Subfunção	131 - Comunicação Social				
Subfunção	301 - Atenção Básica				
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (10), da seguridade social (20) ou de investimento das empresas estatais (30), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND	1 - Pessoal e Encargos Sociais
GND	3 - Outras Despesas Correntes
GND	4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR): Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte	00 - Recursos Ordinários
Fonte	27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário
Fonte	50 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados
Fonte	51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas
Fonte	53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social
Fonte	56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor
Fonte	69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor
Fonte	75 - Taxas por Serviços Públicos